

**PROJETO DE LEI Nº 053/2021 - CMPG**

"Institui, no calendário oficial do Município de Porto Grande o dia do Motocross, e dá outras providências".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica instituído o "Dia do Motocross" no calendário oficial do Município de Porto Grande.

Art. 2º - O evento será comemorado, anualmente, no dia 27 de julho.

Parágrafo Único: As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos da data.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo - Porto Grande-AP, 13 de outubro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
Protocolo nº 673/21
Data: 13/10/21
Hora de Entrada: 11:30
Espécie: Projeto de lei Nº _____
Assinatura: J. Antero

Jolianne Pereira Fontenele

JOLIANNE PEREIRA FONTENELE

Vereadora – PROS

**PROJETO DE LEI Nº /2021 - CMPG****JUSTIFICATIVA**

Estamos submetendo a elevada apreciação da plenária o presente projeto que institui, o dia do motocross no calendário oficial do município de Porto Grande e dá outras providências, visando homenagear os praticantes deste esporte que nos últimos tempos vem elevando o nome do nosso município com brilhantes participações em competições no Estado do Amapá, trazendo sempre premiações e pódio.

Vale ressaltar a importância de parabenizar o esporte e o efeito positivo que vem causando em oferecer entretenimento para a nossa comunidade e as oportunidades que vem alcançando o público jovem.

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo - Porto Grande-AP, 13 de Outubro de 2021.

JOLIANNE PEREIRA FONTENELE

Vereadora – PROS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDEProtocolo nº 671/21Data: 13/10/21Hora de Entrada: 11:30Espécie: Projeto de lei Nº _____Assinatura: Jolianne